

LEI Nº 1837/76  
de 10 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 181 de 17/11/1976

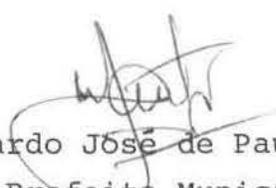
Declara de utilidade pública o Li  
ceu Comendador "Manoel Pedro de  
Oliveira".

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

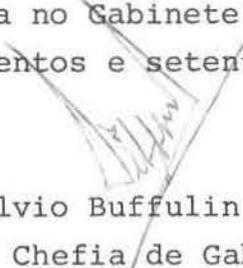
Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Li  
ceu Comendador "Manoel Pedro de Oliveira", entidade educacional dotada de  
personalidade jurídica, com seu ato constitutivo inscrito no Cartório compe  
tente da Comarca.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10  
de novembro de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Gabinete do Prefeito aos  
dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Dêlvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete